PLANO DE TRABALHO 2020

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Escola Louis Braille			CNPJ: 92.236.249/0001-19
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(X) Sem fins lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa
ENDEREÇO: Rua Andrade Neves, nº 3084			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Pelotas	UF: RS	CEP:96020-080
E-MAIL:(OFICIAL DA INSTITUIÇÃO) aelbraille@hotmail.com	TELEFONE: (53) 32221474		
NOME DO DIRETOR/ COORDENADOR DA ESCOLA : Ana Berenice Reis			CPF:37283723072 CELULAR : 53/981544337
NOME DO PRESIDENTE/DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO Dilmar Cunha Rodrigues			CPF: 140.975.590-87 CELULAR:
PERÍODO DE MANDATO: 2018/2021	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO /1006033912 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: (ENDEREÇO DO DIRIGENTE/PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO Rua Fernando Osório, 2043 – Bairro Três Vendas			CEP:

2. PROPOSTA DE TRABALHO	PRAZO DE EXECUÇÃO:	
NOME DO PROJETO: Parceria Educacional	INÍCIO janeiro/2020	TÉRMINO Dezembro/2020
PÚBLICO ALVO: Deficientes Visuais que podem apresentar outras deficiências associadas à DV e professores que atuam com DV na Educação Básica.		
OBJETO DE PARCERIA: Atendimento Educacional Especializado, Ensino Fundamental/ Séries Iniciais / Educação Infantil, EJA e Formação e Assessoria aos Professores de Escolas da Educação Básica. Produção de Material Adaptado para estudantes da própria escola e da Rede Municipal de Ensino		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O		

NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)
A Associação Escola Louis Braille, atende estudantes desde o nascimento, sem limite de idade, tanto da própria Escola Especial Louis Braille na Educação Infantil, Ensino Fundamental/Séries Iniciais e EJA/Séries Iniciais, quanto da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, na Educação Infantil e Ensino Fundamental, tanto Séries Iniciais como Séries Finais que apresentam Deficiência Visual, podendo apresentar outras deficiências associadas a esta. Igualmente oferece Cursos na Área da Deficiência Visual aos professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas e produz Material Adaptado – ampliado ou em Braille – aos alunos que frequentam as Escolas Municipais de Ensino de Pelotas, bem como aos seus próprios alunos. Faz assessoria e apoio igualmente aos professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas que trabalham com alunos DV.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Escola Especial Louis Braille atende especificamente estudantes com deficiência visual, na sua grande maioria com outras deficiências associadas a essa, sem limites de idade que, por seu comprometimento e necessidades especiais, torna-se imperativo um atendimento individualizado, que respeite seu ritmo próprio, suas possibilidades e suas limitações, com materiais e currículos adaptados e funcionais. Dadas suas especificidades, é fundamental estimular sentidos remanescentes, habilidades e competências específicas que possibilitem a apropriação de recursos necessários para uma maior autonomia na sua vida diária, continuidade de seus estudos e de realização profissional viabilizando realmente a formação de um cidadão consciente de sua historicidade e capacidade de agir de forma reflexiva e crítica na sociedade.

Sendo assim, cada estudante tem toda uma programação de atendimentos individualizada o que dificulta o trabalho em turmas regulares com muitos alunos, mas em contrapartida precisa da disponibilidade de profissionais altamente qualificados que possam atender essa diversidade de realidades.

É fundamental o trabalho a partir das habilidades de que necessitam para poderem promover a autonomia e capacidade de se locomover e interagir no mundo social utilizando seus sentidos remanescentes e inteligências múltiplas, neste caso principalmente a espacial, para tanto são previstas atividades nas áreas das artes e esporte, que complementam o processo de escolarização, além de receberem um atendimento educacional especializado no turno inverso da escola, o que justifica sua permanência nos dois turnos na escola e um currículo amplo e variado.

Além desses alunos, é importante o atendimento educacional especializado aos estudantes da rede municipal de ensino que apresentam deficiência visual e que seguem seus estudos nas séries finais do ensino fundamental nas escolas municipais de Pelotas, uma vez que necessitam de material adaptado: ampliado e em braille, estudos de braille, de soroban, atendimento psicopedagógico, apoio em Língua Portuguesa, em Matemática e em Ciências, além do atendimento educacional especializado.

Paralelamente a esse atendimento, a Associação Escola Louis Braille oferece acompanhamento especializado aos professores da rede municipal de ensino, bem como cursos de capacitação e atualização na área específica de Deficiência Visual com abordagem em outras deficiências associadas.

Esses serviços são realizados por profissionais especializados e dedicados a esse tipo de atividade e que, portanto, somam com os professores das escolas municipais que atendem turmas visando a inclusão de deficientes visuais, inclusive com outras deficiências associadas.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS:

a) Oferecer a Educação Infantil e a escolarização do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade EJA, aos estudantes com deficiência visual, inclusive com outras deficiências associadas, na Escola Especial Louis Braille;

b) Atender estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, com suporte de ensino;

c) Promover Cursos de Formação e Capacitação para professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas

3.2 ESPECÍFICOS:

aa.1) Possibilitar A Educação Infantil e o Ensino Fundamental/ Séries Iniciais aos estudantes com deficiência visual, inclusive com outras deficiências associadas;
a.2) Viabilizar o Ensino Fundamental/ Séries Iniciais, na modalidade de EJA para deficientes visuais com outras deficiências associadas que não tiveram a oportunidade de escolarização na idade prevista;
a.3) Oferecer aos estudantes da Escola Especial Louis Braille o atendimento educacional especializado, programas, projetos especiais, bem como atividades complementares, no turno inverso, visando o desenvolvimento de habilidades e competências, conforme suas necessidades específicas;

b.1) Produzir material adaptado: em braille e ampliado, para estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino de Pelotas e aos alunos da escola especial;
b.2) Proporcionar o atendimento educacional especializado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino com deficiência visual, com cursos de Braille, Soroban, Tecnologias Assistivas, Apoio em Língua Portuguesa, Apoio em Matemática, Apoio em Ciências, Atendimento Psicopedagógico, Atendimento Educacional Especializado, Programas Especiais e Atividades Complementares, Estimulação dos Sentidos Remanescentes;
b.3) Fazer o acompanhamento de apoio aos Professores da Rede Municipal de Ensino que trabalham em classes com deficientes visuais;

c.1) Realizar Cursos de Formação e Capacitação aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, na Área de Deficiência Visual;
c.2) Oferecer oficinas aos professores da Rede Municipal de Ensino;
c.3) Viabilizar Ciclo de Palestras visando a atualização dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas na Área de Deficiência Visual, inclusive com outras deficiências associadas.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. O trabalho na Escola é realizado a partir de uma avaliação por uma equipe multiprofissional, visando o desenvolvimento de habilidades e competências, explorando na medida do possível os sentidos remanescentes. O trabalho é realizado de forma individualizada ou em pequenos grupos, dependendo das possibilidades dos alunos, utilizando os recursos possíveis e necessários para que possam se apropriar das informações e, dessa forma, poderem fazer uma leitura de mundo e uma inserção como cidadão autônomo e consciente de seu papel histórico junto a sua comunidade.

2. Para o atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, com deficiência visual, as escolas municipais farão o encaminhamento, informando as necessidades de cada aluno, bem como encaminharão o material a ser trabalhado com o aluno para ampliar ou reproduzir em braille; Permanentemente os professores que encaminharem os alunos receberão apoio do AEE do Braille, conforme suas necessidades;

3. Anualmente é realizado o Planejamento de Cursos, Oficinas e Capacitações que serão oferecidos, conforme os
interesses manifestados pela comunidade, através do CAPTA.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:
Oferecer : Pré Escola, Ensino Fundamental/ Séries Iniciais, EJA, AEE;
Produzir: Material Adaptado em Braille ou Ampliado confirme necessidade dos alunos e solicitação das escolas;
Promover a formação de Profissionais da Educação que trabalham cm DV, bem como à comunidade em geral;
Assessorar professores da Rede Municipal de Ensino que atendem DV;

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:
Esperamos que toda a comunidade atendida tenha uma melhoria na qualidade de ensino e da aprendizagem, com maior possibilidade de inclusão com sucesso dos DV na Educação Básica.

-

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Relação entre a matrícula realizada e a frequência dos participantes dos cursos a serem realizados;
Permanência dos estudantes nas escolas em que estão matriculados, com sucesso;
Cumprimento de prazos para a produção de material adaptado;
Relação entre alunos matriculados nos atendimentos e sua permanência nos mesmos;

5.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações
1	Oferecer a escolarização a 100% dos DV encaminhados para Pré Escolas, Séries Iniciais do EF e para a EJA	1. Efetuar a avaliação do educando no momento do ingresso, pela equipe multiprofissional, efetivando a matrícula na escola, nos programas, atividades, atendimentos e projetos que forem indicados frente suas possibilidades e necessidades; com a elaboração de Planos Individuais; 2. Promover a Estimulação Precoce, conforme programa especial para tal fim; 3. Elaborar Planos Individuais, visando promover o desenvolvimento de habilidades e competências previstas
2	Atendimento Educacional Especializado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência visual, inclusive com outras deficiências associadas, matriculados na Rede Municipal de Ensino e oriundos da própria Escola Especial Louis Braille	1. Elaborar Planos Individuais, viabilizando Apoio em Língua Portuguesa, e Matemática, Cursos de Braille, de Soroban e de Tecnologias Assistivas, AEE, Projetos e Atividades complementares, Estimulação dos Sentidos Remanescentes ; 2. Produzir Material Adaptado para que o DV matriculado na Rede Municipal de Ensino possa, incluído no sistema, realizar seus estudos com sucesso; 3. Realizar o acompanhamento e assessoria ao professor da Rede Municipal de Ensino com alunos que apresentam DV e que são atendidos pelo AEE da AEL Braille
3	Capacitação Docente à Rede Municipal de	1. Promover Ciclo de Palestras com Temas

	Ensino, bem como aos profissionais da Associação Escola Louis Braille	pertinentes ao Trabalho Pedagógico com DV 2. Proporcionar a Capacitação Docente à Rede Municipal de Ensino, bem como aos profissionais da Associação Escola Louis Braille

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Educação Infantil	Elaboração Execução Avaliação	Pré I e II	Vagas disponibilizadas	10	Março	Dezembro
Ensino Fundamental	Elaboração Execução Avaliação	1º ao 5º Anos do Ensino Fundamental	Vagas disponibilizadas	50	Março	Dezembro
EJA	Elaboração Execução Avaliação	Educação de Jovens e Adultos	Vagas disponibilizadas	30	Março	Dezembro
AEE	Elaboração Execução Revisão	Produção de Material Adaptado: Ampliado	folhas	11.500	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Revisão	Produção de Material Adaptado: em Braille	folhas	4.000	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Estimulação dos Sentidos Remanescentes	Vagas disponibilizadas	20	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Atendimento Ed. Especializado	Vagas disponibilizadas	40	Março	Dezembro
	Execução Revisão Avaliação	Apoio em Língua Portuguesa	Vagas disponibilizadas	40	Março	Dezembro
	Execução Revisão Avaliação	Apoio em Matemática	Vagas disponibilizadas	40	Março	Dezembro

	Elaboração Execução Avaliação	Cursos de Braille	Vagas disponibilizadas	40	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Cursos de Soroban	Vagas disponibilizadas	40	Março	Dezembro
CAPACITAÇÃO	Elaboração Execução Avaliação	Curso Básico de Soroban Profissionais	cursos	4	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Curso Básico de Soroban Familiares	cursos	4	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Curso Básico de Sist Braille Profissionais	cursos	4	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Curso Básico de Sist. Braille Familiares	cursos	4	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Ciclo de palestras na área da DV	palestras	10	Março	Dezembro

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	----	----	-----
CONCEDENTE	513.452,00		513.452,00
TOTAL GERAL:	513.452,00		513.452,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	513.452,00		513.452,00
TOTAL GERAL:			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	39.158,77	37.057,02	37.057,02	37.057,02	37.057,02	37.057,02
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	37.057,02	74.114,02	37.057,02	37.057,02	74.114,02	–

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	---	---	---	---	---	---
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	---	---	---	---	---	---

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.1	Material de Consumo		---
9.1.1	**Material de Higiene e Limpeza**		**1.042,82**
9.1.2	**Material de Escritório e Expediente**		---
	TOTAL		---

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)		
	Contador	**1.620,00**	**21.060,00**
	TOTAL	**1.620,00**	**21.060,00**

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
	TOTAL		

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.4	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
9.4.1	Água		2.500,00
9.4.2	Energia		4.097,18
9.4.3	Telefone		4.500,00
9.4.4	Gás		---
	TOTAL		**11.097,18**

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.5	Equipamentos e Materiais Permanentes (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)	--------	----------
	TOTAL	--------	----------

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.6	**Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho**		
9.6.1	**Recursos Humanos** (Férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
9.6.1.1	Pedagogos – professores – 11	20.395,24	**285.533,36**
9.6.1.2	Serviços gerais – 01	1.637,76	**22.928,64**
9.6.1.3	Merendeira – 01	1.287,45	**18.024,30**
9.6.1.4	Monitora – 01	1.205,63	**16.878,82**
9.6.1.5	Auxiliar Financeiro – 01 , Secretária – 01 e bibliotecária – 01	3.899,26	**54.589,64**
9.6.1.6	Instrutor de Tecnologias Assistivas – 01	1.440,00	**20.640,00**
9.6.2	**Encargos**		30.400,00
9.6.2.1	FGTS/PIS		31.257,24
9.6.2.2	INSS		
	***ANEXAR NOMINATA COM CARGA HORÁRIA /FUNÇÃO/SALÁRIOS		
	TOTAL		**480.252,00**
	TOTAL GERAL		**513.452,00**

LOUIS BRAILLE
Escola para Deficientes Visuais

ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LOUIS BRAILLE
FUNDADA EM 10/06/1952
Reconhecida pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura em 13/10/1977
STCAS 101146 - COE Parecer nº 216/77 CEE Cons. Estadual de Educ matr. nº 276001
CNAS.59.164/65 Cert. de Ent. de Fins Filantrópicos processo nº 440066.005388/2000-42
Rua Andrade Neves. 3084 CEP:96020-080 FAX:(0xx53) 3222-1474
CNPJ: 92236249/0001-19 PELOTAS RS - BRASIL

9.DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS FINANCEIROS

	PROFESSORES CEDIDOS	FUNÇÃO	HORAS	
9.7	(escrever o nome completo do professor)			
9.7.1	Ângela Brum Soares	Coordenação Pedagógica do AEE+EJA + cursos profissionalizante e familiar	20	
9.7.2	Cristina Centeno da Silva	Apoio Matemática + Soroban	20	
9.7.3	Mara Rejane Carvalho Oliveira	Turma E	20	
9.7.4	Marilda Soares Garcia	Turma C + EJA Acadêmico	20 20	
9.7.5	Simone Pinto Carneiro	Apoio LP + Braille + Treino de Assinatura	20	
9.7.6	Vanice Gomes da Silva	Coordenação Pedagógica CRV	20	

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
Prestação de contas MENSAL, entregue na SMED até o dia 20 do mês subsequente .

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ___ dias, contatos da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Pelotas, -- de de 2019

XXXXXXXXXXXXXX (responsável pelo plano de trabalho)

1. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Escola Louis Braille, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE PELOTAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, de de 2019 PRESIDENTE DA OSC

Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louis B...